



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2022,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
PERSONA VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.542.117/0001-50, com sede à Avenida Paulo de Frontin, nº 130, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcus Victor Trindade Carneiro**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 04 (quatro) postos de Vigilantes Diurnos 12 x 36 horas e 03 (três) postos de Vigilante Noturno 12 x 36 horas, acarretando acréscimo máximo mensal no valor do contrato de R\$ 87.249,46 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo, no total de 12 (doze) meses, o valor máximo total de R\$ 1.046.993,54 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Discriminação dos Postos	Postos	Funcionários	Valor Mensal por Posto	Total Mensal	Total Anual
1	Vigilante 12x36 horas diurno	4	8	R\$ 11.929,31	R\$ 47.717,24	R\$ 572.606,93
2	Vigilante 12x36 horas noturno	3	6	R\$ 13.177,41	R\$ 39.532,22	R\$ 474.386,61
Total		7	14		R\$ 87.249,46	R\$ 1.046.993,54

1.2 - O supramencionado aumento de postos gera acréscimo de aproximadamente 8,86% do valor contratual atualizado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE POSTOS

2.1 - **O valor mensal máximo do contrato passará de R\$ 983.760,02 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e dois centavos) para R\$ 1.069.778,98 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo, em doze meses, o valor total de R\$ 12.852.113,79 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos), conforme planilha abaixo:**

Item	Discriminação dos Postos	Postos	Funcionários	Valor Mensal por Posto	Total Mensal	Total Anual
1	Vigilante 12x36 horas diurno	26	52	R\$ 11.929,31	R\$ 310.162,09	R\$ 3.721.945,04
2	Vigilante 12x36 horas noturno	35	70	R\$ 13.177,41	R\$ 461.209,20	R\$ 5.534.510,45
5	Vigilante Motociclista 12x36 horas diurno	8	16	R\$ 14.521,93	R\$ 116.175,42	R\$ 1.394.105,04
6	Vigilante Motociclista 12x36 horas noturno	8	16	R\$ 15.586,26	R\$ 124.690,05	R\$ 1.496.280,64
7	Supervisor 12x36 horas diurno	1	2	R\$ 22.287,10	R\$ 22.287,10	R\$ 267.445,23
8	Supervisor 12x36 horas noturno	1	2	R\$ 23.618,19	R\$ 23.618,19	R\$ 283.418,32
9	Supervisor 44 horas diurno	1	1	R\$ 11.636,92	R\$ 11.636,92	R\$ 139.643,07
TOTAL		80	159		R\$ 1.069.778,98	R\$ 12.837.347,78
10	Diárias de Vigilantes	4	48	R\$ 307,63	R\$ 1.230,50	R\$ 14.766,00
Total + Diárias					R\$ 1.071.009,48	R\$ 12.852.113,79

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 - A CONTRATADA apresentará a garantia no valor de R\$ 642.605,69 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência, anexo do Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alterada pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Victor Trindade Carneiro, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 11/04/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/04/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/04/2025, às 19:40, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659907** e o código CRC **F99CA922**.

Referência: Processo nº 23069.167552/2021-41

SEI nº 2659907

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 17/2023.
 Nº Processo: 23069.151314/2023-85.
 Pregão. Nº 9/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.961.675/0001-95 - INTERAGUA QUIMICA LTDA. Objeto: Acréscimo de 04 (quatro) postos de vigilantes diurnos 12 x 36 horas e 03 (três) postos de vigilante noturno 12 x 36 horas. Vigência: 17/04/2025 a 17/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 234.337,80. Data de Assinatura: 11/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2022.
 Nº Processo: 23069.167552/2021-41.
 Pregão. Nº 88/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 10.542.117/0001-50 - PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA S/A. Objeto: Acréscimo de 04 (quatro) postos de vigilantes diurnos 12 x 36 horas e 03 (três) postos de vigilante noturno 12 x 36 horas. Vigência: 11/04/2025 a 28/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.852.113,79. Data de Assinatura: 11/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2025).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90023/2025**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/04/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de gestão integrada, na modelagem facilities, com dedicada exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais e serviços diversos sob demanda, para atender as necessidades na unidade da Fazenda Escola de Cachoeira de Macacu, da Universidade Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 17/04/2025 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2025 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIDE - 16/04/2025) 150182-15222-2024NE002416

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1.118 (Mil cento e dezoito) diplomas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

REGISTROS
 UFF002.9 - registro(s) 692/2025 a 822/2025;
 UFF003.7 - registro(s) 1409/2025 a 1446/2025, 726/2025;
 UFF004.8 - registro(s) 537/2025 a 724/2025, 966/2025 a 1386/2025;
 UFF005.4 - registro(s) 691/2025 a 768/2025;
 UFF006.7 - registro(s) 967/2025;
 UFF007.16 - registro(s) 751/2025 a 755/2025, 963/2025 a 1404/2025;
 UFF009.4 - registro(s) 1501/2025 a 1502/2025, 612/2025 a 821/2025;
 UFF010.7 - registro(s) 1073/2025 a 1108/2025, 536/2025 a 828/2025;
 UFF014.4 - registro(s) 1469/2025 a 1483/2025;
 UFF015.5 - registro(s) 1489/2025 a 1492/2025;
 UFF016.12 - registro(s) 542/2025;
 UFF017.6 - registro(s) 548/2025 a 594/2025, 964/2025 a 1408/2025;
 UFF019.1 - registro(s) 769/2025;
 UFF020.3 - registro(s) 1486/2025 a 1487/2025, 703/2025 a 719/2025;
 UFF021.9 - registro(s) 547/2025 a 883/2025, 885/2025 a 1505/2025;
 UFF023.8 - registro(s) 829/2025;
 UFF024.9 - registro(s) 1498/2025 a 1500/2025, 491/2025 a 522/2025;
 UFF026.4 - registro(s) 984/2025 a 1148/2025;
 UFF027.5 - registro(s) 658/2025 a 831/2025;
 UFF028.2 - registro(s) 776/2025 a 784/2025;
 UFF029.2 - registro(s) 770/2025 a 785/2025;
 UFF031.3 - registro(s) 950/2025 a 961/2025;
 UFF033.3 - registro(s) 595/2025, 965/2025;
 UFF035.1 - registro(s) 1496/2025, 660/2025;
 UFF036.4 - registro(s) 925/2025 a 937/2025;
 UFF036.5 - registro(s) 938/2025 a 949/2025;
 UFF037.4 - registro(s) 544/2025 a 826/2025;
 UFF040.4 - registro(s) 657/2025 a 825/2025;
 UFF041.3 - registro(s) 672/2025 a 677/2025;
 UFF042.4 - registro(s) 700/2025;
 UFF043.2 - registro(s) 642/2025 a 651/2025;
 UFF043.3 - registro(s) 652/2025 a 656/2025;
 UFF044.5 - registro(s) 1122/2025 a 1178/2025, 750/2025 a 764/2025;
 UFF044.6 - registro(s) 1179/2025 a 1206/2025;
 UFF045.4 - registro(s) 539/2025;
 UFF046.4 - registro(s) 832/2025 a 846/2025;
 UFF048.3 - registro(s) 1072/2025, 639/2025 a 787/2025;
 UFF049.3 - registro(s) 540/2025;
 UFF051.2 - registro(s) 1165/2025 a 1166/2025;
 UFF052.2 - registro(s) 523/2025 a 531/2025;
 UFF053.4 - registro(s) 1387/2025 a 1403/2025, 538/2025;
 UFF054.2 - registro(s) 847/2025;
 UFF055.2 - registro(s) 788/2025 a 801/2025;
 UFF056.4 - registro(s) 532/2025 a 535/2025, 962/2025 a 1300/2025;
 UFF057.3 - registro(s) 1030/2025 a 1034/2025, 678/2025 a 689/2025;
 UFF057.4 - registro(s) 1035/2025 a 1497/2025;
 UFF059.5 - registro(s) 701/2025 a 702/2025;
 UFF061.6 - registro(s) 1488/2025, 615/2025 a 637/2025;
 UFF063.2 - registro(s) 725/2025;
 UFF067.2 - registro(s) 1130/2025 a 1133/2025, 541/2025 a 697/2025;
 UFF067.3 - registro(s) 1134/2025 a 1157/2025;
 UFF068.2 - registro(s) 1129/2025;
 UFF069.3 - registro(s) 394/2025 a 419/2025;
 UFF070.5 - registro(s) 1447/2025 a 1468/2025;
 UFF073.2 - registro(s) 462/2025 a 478/2025;
 UFF074.1 - registro(s) 1493/2025, 479/2025 a 490/2025;
 UFF075.3 - registro(s) 848/2025 a 864/2025;
 UFF076.1 - registro(s) 607/2025 a 611/2025;
 UFF078.2 - registro(s) 661/2025 a 671/2025;
 UFF079.1 - registro(s) 1506/2025 a 1507/2025, 739/2025 a 749/2025;
 UFF080.2 - registro(s) 1484/2025 a 1485/2025, 599/2025 a 606/2025;
 UFF081.4 - registro(s) 762/2025;
 UFF083.2 - registro(s) 1053/2025 a 1071/2025;

UFF084.4 - registro(s) 1254/2025 a 1509/2025, 756/2025 a 760/2025;
 UFF087.6 - registro(s) 420/2025 a 690/2025, 968/2025 a 1495/2025;
 UFF089.2 - registro(s) 698/2025 a 699/2025;
 UFF091.3 - registro(s) 1324/2025 a 1512/2025, 830/2025;
 UFF095.1 - registro(s) 641/2025 a 823/2025;
 UFF096.2 - registro(s) 1020/2025 a 1029/2025;
 UFF098.2 - registro(s) 1109/2025 a 1508/2025, 596/2025 a 598/2025;
 UFF099.1 - registro(s) 638/2025;
 UFF100.1 - registro(s) 919/2025 a 924/2025;
 UFF101.1 - registro(s) 761/2025;
 UFF102.2 - registro(s) 543/2025;
 UFF103.1 - registro(s) 1158/2025 a 1164/2025;
 UFF104.2 - registro(s) 1301/2025 a 1511/2025;
 UFF105.2 - registro(s) 720/2025 a 723/2025;
 UFF107.3 - registro(s) 1123/2025;
 UFF108.18 - registro(s) 1207/2025 a 1510/2025, 763/2025;
 UFF117.1 - registro(s) 1124/2025 a 1128/2025;
 UFF120.1 - registro(s) 970/2025 a 983/2025;
 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói, 16 de Abril de 2025.
 ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205.033555/2024-12.
 Dispensa Nº 416/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
 Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGIC. Objeto: prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: "Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital".
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 15/04/2025 a 14/04/2027. Valor Total: R\$ 5.973,16. Data de Assinatura: 15/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2025).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIOS

Universidade Federal Da Fronteira Sul e a Cooperativa Mista São Luiz LTDA. Objeto: Concessão de estágios de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 14/08/2024 à 13/08/2029. Valor: não se aplica. Processo: 23205.004333/2025-73. Entidades. Assinam: Prof Dr. Bruno Munchen Wenzel, Diretor do Campus Cerro Largo da UFFS e Ernani Thober, engenheiro agrônomo, representando a Cooperativa Mista São Luiz LTDA.

Universidade Federal Da Fronteira Sul e a Cooperativa Triticola Santa Rosa LTDA. Objeto: Concessão de estágios de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 21/08/2024 à 20/08/2029. Valor: não se aplica. Processo: 23205.004265/2025-42. Entidades Assinam: Prof Dr. Bruno Munchen Wenzel, Diretor do Campus Cerro Largo da UFFS e Clenir Antônio Dalcin, produtor rural, representando a Cooperativa Triticola Santa Rosa LTDA.

Universidade Federal Da Fronteira Sul e a Valupi Alimentos LTDA. Objeto: Concessão de estágios de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 17/02/2025 à 15/02/2030. Valor: não se aplica. Processo: 23205.004052/2025-11 Entidades Assinam: Prof Dr. Bruno Munchen Wenzel, Diretor do Campus Cerro Largo da UFFS e Lucas Heinen, empresário, representando a Valupi Alimentos LTDA.

Universidade Federal Da Fronteira Sul e a ICROP SUL LTDA. Objeto: Concessão de estágios de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 10/02/2025 à 09/02/2030. Valor: não se aplica. Processo: 23205.003944/2025-02 Entidades Assinam: Prof Dr. Bruno Munchen Wenzel, Diretor do Campus Cerro Largo da UFFS e André Luis Piovani Boncompagni, CEO, representando a ICROP SUL LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158517

Número do Contrato: 56/2024.
 Nº Processo: 23205.022477/2024-21.
 Dispensa. Nº 389/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.
 Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGIC. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato. Vigência: 29/04/2025 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 14/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.065614/2024-94.
 Dispensa Nº 551/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
 Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à ufg/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de pesquisa intitulado: "projeto grão: formação de agentes locais na luta pela promoção da igualdade racial".
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/04/2025 a 20/09/2026. Valor Total: R\$ 650.000,00. Data de Assinatura: 11/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.065762/2024-17.
 Dispensa Nº 555/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
 Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à ufg/unidade/coordenador para apoio na aquisição dos equipamentos previstos no plano de trabalho para a execução do projeto de pesquisa intitulado: "modernização da infraestrutura técnico-científica do centro de genética da faculdade de medicina/ hospital das clínicas da ufg".
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/04/2025 a 30/11/2025. Valor Total: R\$ 244.886,29. Data de Assinatura: 08/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2025).

